



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 17 de Outubro de 2023 • Ano XIV • Nº 1150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUQ2NJHCOTYYQUU0Q0Q5QU

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA

REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

### RESOLUÇÃO Nº 05/2023 – CMDI BAIXA GRANDE/BA.

*“Dispõe sobre A Comissão Organizadora do 1º JOPI - Jogos Adaptados para Pessoa Idosa, aprovado em Reunião do CMDI em 16 de setembro de 2023, e dá outras providências.”*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO de Baixa Grande – CMDI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 140, de 11 de Novembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 426, de 23 de Abril de 2021,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que preconiza, a “prática de esportes e de diversões” como um dos direitos fundamentais da Pessoa Idosa, Artigo 10, Parágrafo 1º - IV;

CONSIDERANDO o Estatuto da Pessoa Idosa (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022) que estabelece o “esporte, lazer, diversões” como direitos inerentes a Pessoa Idosa em seu Artigo 20;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal 140, de 11 de novembro de 2010, em seu Artigo 2º, a qual propõe incentivar e apoiar a realização de eventos voltados para promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa;

#### RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar a COMISSÃO ORGANIZADORA do 1º JOPI – Jogos Adaptados Para a Pessoa Idosa no município de Baixa Grande – Bahia.** (Relação em Anexo).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande – Bahia, 16 de outubro de 2023.

Maria José Pires Miranda  
Presidente do CMDI



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI DE BAIXA GRANDE – BAHIA**  
REGULADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 140/2010, LEI Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2021

**ANEXO**  
**Comissão Organizadora do I JOPI**  
**Primeiro Jogos Adaptados para Pessoa Idosa**  
**em Baixa Grande – Bahia**

**Representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso-CMDI**

Alana Lécia Santos Silva  
Alcidelita Oliveira Silva  
Jairo Sousa Rios  
Joanita Sousa Rios de Sena  
Maria José Pires Miranda  
Roque Oliveira do Nascimento

**Representantes do Poder Público**

Adaelson Soares de Carvalho  
Maria de Fatima Oliveira Passos  
Fortunato Cintra Fernandes  
Iara Oliveira Cerqueira  
Lícia Maiara de Jesus Pinho Oliveira  
Vania Carla Silva Santa Barbara  
Vanusa Silva Rios  
Vanderlei Alves Machado

**Representantes da Sociedade Civil**

Flávia Luziane Souza  
Luciana de Jesus Rios Fernandes  
Quiteria Souza Oliveira Pinheiro  
Tatiane Vasconcelos  
Vamilie Miranda Borges

**Comissão Técnica Disciplinar – CTD**

Vanderlan Sodrê da Silva  
Jairo Sousa Rios  
Vanderlei Alves Machado

**Comissão de Arbitragem – CA**

Fortunato Cintra Fernandes  
Roque Oliveira do Nascimento  
Roberto Pires Miranda

**Comissão de Saúde – CS**

Plantonistas do dia (Hospital Maternidade Milton Ribeiro Pamponet)